

Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: BPI Healthcare 2027

Instituição Depositária: Banco BPI, S.A. (Banco BPI), o qual faz parte do Grupo Caixabank

Contactos da Instituição: www.bancobpi.pt Para mais informações ligue para +351 21 720 77 03 (Nacional*/Estrangeiro**). Linha com atendimento personalizado nos dias úteis, das 9h às 22h. *Chamada para a rede fixa nacional. Tarifário dependente do acordado entre Cliente e operador. **Custo de chamada internacional.

Autoridade de Supervisão: Banco de Portugal

Data de Produção do Documento de Informação Fundamental: 27 de fevereiro de 2025

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Depósito Estruturado/Depósito a Prazo não mobilizável antecipadamente.

Prazo: 2 anos.

Objetivos: Depósito denominado em Euros, com um montante mínimo de constituição de 1.000 EUR e com capital garantido na Data de Vencimento. O Depósito irá pagar uma remuneração variável, igual à rentabilidade do "Cabaz" das 5 ações de empresas multinacionais com operações no sector farmacêutico, Novo Nordisk A/S, Roche Holding AG, Novartis AG, Astrazeneca PLC e Sanofi SA, com o valor mínimo de 0% e máximo de 8%.

Forma de determinação da remuneração

Na Data de Vencimento, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração sobre o montante depositado:

Remuneração = Montante depositado x Min (8%; Max (0%; Rentabilidade do Cabaz))

$$\text{Rentabilidade do Cabaz} = \sum_{i=1}^5 \frac{\text{Rentabilidade Ação } i}{5}$$

i	Ação _i
1	Novo Nordisk A/S
2	Roche Holding AG
3	Novartis AG
4	Astrazeneca PLC
5	Sanofi SA

$$\text{Rentabilidade Ação}_i = \frac{\text{Ação}_i^{\text{Final}}}{\text{Ação}_i^{\text{Inicial}}} - 1$$

$\text{Ação}_i^{\text{Final}}$ = Preço de fecho da Ação_i na Data de Observação Final

$\text{Ação}_i^{\text{Inicial}}$ = Preço de fecho da Ação_i na Data de Início

A remuneração máxima é de 8% (3,945% - Taxa Anual Nominal Bruta, TANB), não existindo remuneração mínima garantida (TANB 0%).

Datas Relevantes

Data de Início: 15 de abril de 2025

Data de Observação Final: 12 de abril de 2027

Data de Vencimento: 15 de abril de 2027

O preço de fecho é definido como sendo o preço oficial de fecho de cada ação na respetiva Bolsa de valores ("Bolsa Relevante"), ajustado por eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro (Fonte: Bloomberg). Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as ações do Cabaz.

Dia Útil de Negociação: dia em que todas as Bolsas Relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transação na(s) referida(s) Bolsa(s) Relevante(s), que o Agente Calculador (Banco BPI) considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos, caberá ao Agente Calculador determinar o(s) valor(es) da(s) ação(ões) afetada(s).

O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições na estrutura de remuneração do Depósito considerados necessários e adequados, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos inicialmente contratados, na eventualidade de, relativamente a algum dos Ativos Subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

O Agente Calculador atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA) aplicáveis ao tipo de Ativos Subjacentes.

Ativos Subjacentes

- Novo Nordisk A/S (Código Bloomberg NOVOB DC Equity): empresa multinacional dinamarquesa que opera no sector farmacêutico, com destaque no tratamento da diabetes e em terapias de substituição hormonal. O Novo Nordisk A/S, cujo site é www.novonordisk.com, transaciona em DKK na Bolsa de Copenhaga (Bolsa Relevante).

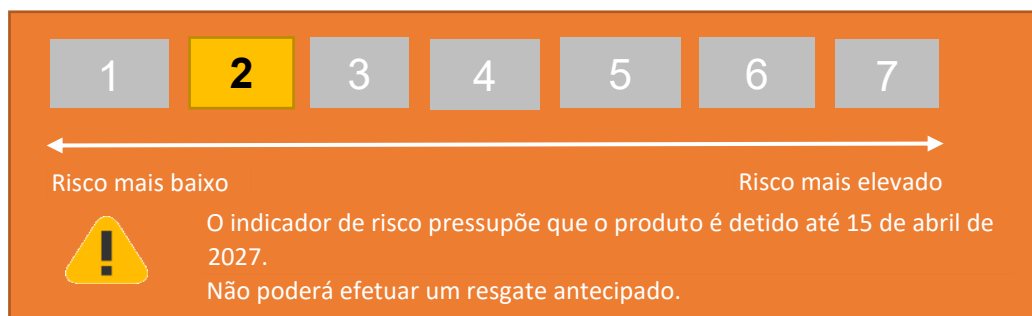
- Roche Holding AG (Código Bloomberg ROG SE Equity): empresa multinacional suíça que desenvolve e comercializa produtos farmacêuticos e de diagnóstico médico. A Roche Holding AG, cujo *site* é www.roche.com, transaciona em CHF na SIX Swiss Exchange (Bolsa Relevante).
- Novartis AG (Código Bloomberg NOVN SE Equity): empresa multinacional suíça que atua na área farmacêutica e desenvolve produtos de assistência médica. A Novartis AG, cujo *site* é www.novartis.com, transaciona em CHF na SIX Swiss Exchange (Bolsa Relevante).
- Astrazeneca PLC (Código Bloomberg AZN LN Equity): empresa multinacional inglesa que desenvolve pesquisas em várias áreas terapêuticas e comercializa produtos farmacêuticos e médicos. A Astrazeneca PLC, cujo *site* é www.astrazeneca.com, transaciona em GBp na Bolsa de Londres (Bolsa Relevante).
- Sanofi SA (Código Bloomberg SAN FP Equity): empresa multinacional francesa que opera no sector farmacêutico, com especial destaque na área das vacinas e doenças raras. A Sanofi SA, cujo *site* é www.sanofi.fr, transaciona em EUR na Bolsa de Paris (Bolsa Relevante).

Tipo de cliente não profissional ao qual se destina:

- Depositantes que possuam conhecimentos e experiência em matéria de depósitos estruturados;
- Depositantes que não desejem correr risco de perda de capital num prazo de 2 anos;
- Depositantes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 2 anos, já que o Depósito não é mobilizável antecipadamente.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



- O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.
- Classificamos este produto na classe de risco 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa classe de risco.
- Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (baixo) de risco de mercado, associado a possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 1 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade para lhe pagar.
- Existe a possibilidade de o regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração.
- Tem direito a receber, no mínimo, 100% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.
- O indicador acima apresentado não tem em conta a proteção do sistema de garantia de depósitos (consultar a secção "O que sucede se o Banco BPI não puder pagar?").

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção: 2 anos		
Exemplo de investimento: 10.000 EUR		
Cenários		15/04/2027 (Período de detenção)
Mínimo		10.000 EUR
Stress	Valor que poderá receber após dedução de custos	10.000 EUR
	Retorno médio anual	0,000%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução de custos	10.000 EUR
	Retorno médio anual	0,000%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução de custos	10.710 EUR
	Retorno médio anual	3,501%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução de custos	10.800 EUR
	Retorno médio anual	3,945%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os cenários apresentados, que mostram o montante que poderá receber no vencimento do Depósito com base num exemplo de investimento de 10.000 EUR e em diferentes comportamentos dos ativos subjacentes, apontam para uma probabilidade de cerca de 50% do Depósito pagar uma remuneração igual ou superior a 3,501% TANB. Este produto não pode ser resgatado antecipadamente.

O que sucede se o Banco BPI não puder pagar?

Nos termos do DL 298/92, de 31 de dezembro, os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo), sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro, até ao valor máximo de € 100.000 (cem mil euros) por cada depositante, com as exclusões previstas no artigo 165º do citado diploma.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes dos diferentes tipos de custos aplicáveis a este produto, em base acumulada para o período de detenção. Estes montantes dependem de quanto se investe e da duração do período de detenção do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de investimento de 10.000 EUR.

	15/04/2027
Custos Totais	100 EUR
Impacto anual dos custos (*)	0,5%

(*) Isto ilustra a forma como os custos afetam o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que no caso do cenário moderado, a diferença entre o retorno médio anual antes dos custos e o retorno médio anual depois dos custos é de 0,5%.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		15/04/2027
Custos de entrada	Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	100 EUR
Custos de saída	Custos de saída do produto quando este se vence.	n.a.
Custos recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	n.a.
Custos de transação	Estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	n.a.
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Custos cobrados em função do desempenho do produto	n.a.

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção: 2 anos

Este Depósito deve ser mantido até à Data de Vencimento, não sendo possível a sua mobilização antecipada.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações do Cliente poderão ser efetuadas através de carta, e-mail, fax, formulário online, livro de reclamações, rede de distribuição ou serviço telefónico, de acordo com os procedimentos descritos em www.bancobpi.pt. As reclamações do Cliente são tratadas pelo Órgão designado pelo Banco BPI. Pode igualmente apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através do livro de reclamações disponível em qualquer balcão do Banco BPI ou diretamente, mediante o preenchimento do formulário disponível em www.clientebancario.bportugal.pt ou em www.livroreclamacoes.pt.

Banco BPI, S.A.
Gestão de Reclamações
Apartado 2231, 1106-805 Lisboa
Fax – 21 724 18 88; e-mail: gestao.reclamacoes@bancobpi.pt

Outras informações relevantes

Período de comercialização: até 14 de abril de 2025. O Banco BPI reserva-se o direito de, caso tenha sido atingido o montante máximo que fixou para a captação deste depósito, não aceitar mais pedidos de constituição, mesmo que ainda não tenha finalizado o período de comercialização.

Consulta de Documentação: O Documento de Informação Fundamental e o Formulário de Informação ao Depositante estão disponíveis para consulta junto de qualquer Balcão do Banco BPI ou através da página [<https://www.bancobpi.pt/premier/poupar-investir/depositos-estruturados>].

O depósito pode ser constituído no âmbito do serviço de consultadoria relativamente a depósitos estruturados.

Pode consultar informação adicional sobre os ativos subjacentes em www.novonordisk.com, www.roche.com, www.novartis.com, www.astrazeneca.com e www.sanofi.fr.